



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 017/2013

DATA: 04/04/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 1.007/2013 de 1º/04/2013 combinada com a Lei Complementar nº 118/2001 de 23/05/2001, resolve:

CONCEDER,

FUNÇÃO GRATIFICADA a Servidora, Lúcia Seibel, detentora do cargo de provimento efetivo de Zeladora, com função de Encarregada pelos serviços de Controle do Almojarifado, Símbolo FG-1, nos ternos da Lei Municipal nº 1.007/2013, a partir de 04 de abril de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 04 de abril de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente